

EDITAL nº01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS

REMANESCENTES DOS CURSOS: Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão de Energia e Eficiência Energética e Gestão da Tecnologia da Informação

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia **Giuliano Cecchettini-Franco da Rocha**, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de **Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão de Energia e Eficiência Energética e Gestão da Tecnologia da Informação**, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

*** Cobrança de Taxa de Inscrição - candidatos de outras IES
Valor atualizado: R\$ 54,00 - Prevista no artigo 106 do Regulamento De acordo com a Deliberação nº 01/2009 e Memorando Circular nº 38/2023.**

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Nº de Vagas
<i>Desenvolvimento de Software Multiplataforma</i>	<i>Manhã</i>	<i>2º ao 4º</i>	<i>28</i>
<i>Gestão de Energia e Eficiência Energética</i>	<i>Noite</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>63</i>
<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	<i>Noite</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>07</i>

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec **Giuliano Cecchettini- Franco da Rocha** obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec **Giuliano Cecchettini- Franco da Rocha** serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:
dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec;
 - b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
 - c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência entre Fatecs;
- II - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- III- Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- IV - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Giuliano Cecchettini- Franco da Rocha, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
 - Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
 - Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.
- O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação por e-mail: f294acad@cps.sp.gov.br, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem

ser apresentados à Secretaria da Fatec **Giuliano Cecchettini- Franco da Rocha** no prazo máximo de **02 dias** a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital forma de entrega da inscrição: **por e-mail: f294acad@cps.sp.gov.br**

4. ETAPAS

Etapa	Data
Inscrições	12/01/2026 a 18/01/2026
Divulgação do número de vagas	12/01/2026
Resultados	30/01/2026
Matrícula	02/02/2026

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Franco da Rocha, 09 de janeiro de 2026. 

Documento assinado digitalmente

PAULO HELIO KANAYAMA
Data: 09/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Paulo Hélio Kanayama
Coordenador da Fatec Giuliano Cecchettini – Franco da Rocha

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE
FATECS

Ao /

Ilmo. Senhor Prof. Paulo Hélio Kanayama
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Giuliano Cecchettini –
Franco da Rocha

Eu, _____,
CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____,
telefone _____, e-mail _____,
RA _____, **atualmente matriculado na**
Fatec _____, **Curso** _____, venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início
no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de
Abertura nº01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do
Curso, para ingresso no 1º semestre de 2026, razão pela qual aceito e
assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202_.

Nome completo do candidato

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO
EM FATEC

Ao /

Ilmo. Senhor Prof. Paulo Hélio Kanayama
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Giuliano Cecchettini –
Franco da Rocha

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____,
telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____,
realizado na Fatec_____, venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início
no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/2026 do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202_____, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA
IES

Ao /

Ilmo. Senhor Prof. Paulo Hélio Kanayama
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Giuliano Cecchettini –
Franco da Rocha

Eu, _____,
CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____,
matriculado na(o) _____ (nome da
IES), no curso _____ venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início
no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202____, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO
DE OUTRA IES

Ao /

Ilmo. Senhor Prof. Paulo Hélio Kanayama
Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de Giuliano Cecchettini –
Franco da Rocha

Eu, _____,
CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/_____,
telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____,
realizado na(o) _____ (**nome da IES**),
venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes
para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início
no 1º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202____, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00031650/2023-84

Memorando Circular nº 38/2023 – CESU

Assunto: Taxas pelos serviços extraordinários de expedição de documentos acadêmicos

Prezados(as) Diretores(as),

Vimos pelo presente informar que esta Cesu recebeu da Unidade Gestão Administrativa e Finanças – Ugaf orientações sobre o procedimento para pagamento de taxas pelos serviços extraordinários de expedição de documentos acadêmicos.

Os pagamentos devem ser realizados para o Centro Paula Souza, no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta 20778-0.

Os comprovantes de depósito devem ser encaminhados à Fatec com cópia para financas@cps.sp.gov.br, com o seguinte assunto: “Depósito de taxa 2^a via de documento acadêmico (mencionar o documento acadêmico) – U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante”.

Os valores atualizados para 2023, conforme Deliberação Ceeteps nº 01, de 15 de janeiro de 2009, art. 4º, §1º, seguem na forma de anexo a este Memorando Circular.

Cordialmente,

Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Alves**,
Coordenador de Projeto, em 25/08/2023, às 16:21, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)
[nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **5841239** e o código CRC **700DB3B0**.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO

Memorando Circular nº 38/2023 – CESU

DOCUMENTO VALOR (R\$)	2009	2023	Art. 4º, § 2º
Índice IGPM 01/2009 à 07/2023		167,558530%	
Atestados e certidões diversas	R\$ 5,00	R\$ 13,38	R\$ 13,00
Histórico Escolar	R\$ 10,00	R\$ 26,76	R\$ 27,00
Certificado de Conclusão de curso	R\$ 30,00	R\$ 80,27	R\$ 80,00
Expedição, registro e apostila de Diploma de curso	R\$ 100,00	R\$ 267,56	R\$ 268,00
Relatório de Matrícula	R\$ 10,00	R\$ 26,76	R\$ 27,00
Guia de transferência	R\$ 10,00	R\$ 26,76	R\$ 27,00
Atestado de conclusão de curso para registro profissional	R\$ 40,00	R\$ 107,02	R\$ 107,00
Ofício de apresentação para estágio	R\$ 10,00	R\$ 26,76	R\$ 27,00
Confecção, expedição, registro e apostila de diploma em modelo especial	R\$ 250,00	R\$ 668,90	R\$ 669,00
Inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes	R\$ 20,00	R\$ 53,51	R\$ 54,00
Carteira de Identidade estudantil	R\$ 15,00	R\$ 40,13	R\$ 40,00
Inscrição para concurso público para provimento de emprego administrativo	R\$ 20,00	R\$ 53,51	R\$ 54,00
Inscrição para concurso público para provimento de emprego docente	R\$ 40,00	R\$ 107,02	R\$ 107,00